CCD PORTO

# Comunicado 7/23

## Pagamento de comparticipações // fevereiro 2023

Avisam-se todos os associados de que, **a partir do dia 31 de março de 2023**, serão colocadas a pagamento as seguintes comparticipações abrangidas pelo Regulamento de Apoios Sociais:

- **Assistência Médica** (referente a documentos entregues e às listagens dos movimentos da A.D.S.E. de **fevereiro de 2023**); e

- **Subsídio de Infantário** (referente a documentos entregues no mês de **fevereiro de 2023**).

O pagamento das referidas comparticipações será feito **de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 18h00 e aos sábados das 09h00 às 12h30.**

Informa-se ainda que as comparticipações só serão pagas aos associados que, na presente data, estejam no pleno gozo dos seus direitos como associados do CCDTCMP, e que se façam acompanhar do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão original e do Cartão de Associado.

O Presidente da Direção

(Dr. António Alberto Gouveia Santos)

31.03.2023